

EDITAL

01/FMCB/2022

DESFILE DE MODA CRIATIVA DE BOMBINHAS

A presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS (FMCB), no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal e as disposições aplicáveis da Lei Federal 8.666/1993, torna público aos interessados que as inscrições para a **2ª EDIÇÃO DO DESFILE “BOMBINHAS, MODA CRIATIVA”** poderão ser efetivadas nos prazos e condições deste edital.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas de produção de confecção têxtil, calçadista, acessórios de moda e joias, de produção artesanal, manual ou com identidade cultural, para participar da 2ª edição do desfile “Bombinhas Moda Criativa” que acontecerá no dia 31 de março de 2023, a partir das 20h, na Casa de cultura Dona Tila, Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas.

1.1.1 Por confecção têxtil, calçadista, acessórios de moda e joias, de **produção manual ou artesanal**, entende-se, desde os processos de produção de fibras, fiação, tecelagem e aviamentos, até o desenvolvimento e produção do vestuário, calçados ou acessórios, incluindo as fases de criação, modelagem, pilotagem, costura, beneficiamento e estamparia, em pequena escala, não manufaturado.

- 1.1.2 Por Confecção têxtil, calçadista e acessórios, **com identidade cultural**, entende-se, desde os processos de desenvolvimento e produção do vestuário, calçados ou acessórios, incluindo as fases de criação, modelagem, pilotagem, costura, beneficiamento e estamparia, com referência dos costumes, saberes e fazeres da comunidade local, buscando a manutenção e salvaguarda do patrimônio.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Estão aptos a participar da **2ª EDIÇÃO DO DESFILE “BOMBINHAS, MODA CRIATIVA”** Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade completos, residentes e domiciliados no município de Bombinhas e com atuação na área.
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através da plataforma Prosas, com acesso pelo domínio: <https://prosas.com.br/editais/12891-2a-edicao-do-desfile-bombinhas-moda-criativa-edital-01-fmcb-2023> identificado pela titulação **EDITAL DA 2ª EDIÇÃO DO DESFILE “BOMBINHAS, MODA CRIATIVA** e realizar o preenchimento e upload de todos os documentos necessários para a habilitação e avaliação da proposta em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital.
- 2.2.1 Cada proponente terá que realizar o seu cadastro de usuário na plataforma mencionada acima e posteriormente fazer a inscrição no edital pelo link explicitado no item 2.2.
- 2.3 A candidatura do credenciado só será efetivada após o envio, por meio eletrônico, da proposta com todos os anexos requeridos e a emissão do protocolo da inscrição pelo sistema mencionado no subitem 2.2, não sendo suficiente o mero cadastro da proposta e a anexação dos documentos no sistema sem a devida finalização.
- 2.4 O período de inscrição será do dia 01 de fevereiro (quarta-feira) às 17h00 até o dia 15 de fevereiro (quarta-feira) até 16h59 de 2022, totalizando 15 dias.

2.5 Na ocasião da inscrição, o proponente deverá realizar o preenchimento da ficha de inscrição exposta em formato digital pela plataforma, a documentação abaixo relacionada:

2.5.1 Nome Completo

2.5.2 Endereço

2.5.3 Comprovante de Residência no município de Bombinhas

2.5.4 Telefone

2.5.5 Nome da Marca

2.5.6 CPF (em caso de pessoa física)

2.5.7 CNPJ (em caso de pessoa jurídica)

2.5.8 Categoria (confeção têxtil, calçadista, acessórios de moda ou joias)

2.5.9 Quantidade de inserções na passarela (limitada a 10 com o mínimo de 8)

2.5.10 Descrição/História da marca

2.5.11 Fotos dos produtos desenvolvidos pela marca

2.5.12 Termo de Responsabilidade (ANEXO 2)

2.6 As inscrições são gratuitas, contudo, em contrapartida, para participar do processo de seleção os candidatos devem realizar sua inscrição doando 1 (um) livro de literatura infantil ou infantojuvenil, novo e de qualquer valor, que serão utilizados nos projetos da Biblioteca Pública Municipal Cruz e Sousa e deverão ser entregues nos horários de 09h às 17h entre os dias 01 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2023, na recepção dos locais listados abaixo:

2.6.1 Casa de Cultura "Dona Tila": Rua Parati, 203 – Centro, Bombinhas – Santa Catarina (CEP 88215-000)

2.6.2 Casa de Cultura "Piana do Crivo": Rua Primavera, 28, Morrinhos, Bombinhas – Santa Catarina (CEP 88215-000)

- 2.7 O livro deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo etiqueta com nome completo do inscrito e o número de inscrição fornecido após finalizar o preenchimento das informações via plataforma Prosas, conforme modelo abaixo:

EDITAL 01/FMCB/2023

2ª EDIÇÃO DO DESFILE "BOMBINHAS, MODA CRIATIVA"

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

- 2.8 No ato da entrega, o servidor público entregará recibo aos inscritos para comprovar o cumprimento do item 2.6.
- 2.9 As inscrições com informações incompletas ou não condizentes com a proposta do edital, serão anuladas.
- 2.10 A inscrição implica na aceitação plena do edital.
- 2.11 A Fundação Municipal de Cultura encaminhará confirmação aos inscritos.

3 DA AVALIAÇÃO E SELEÇAS DAS MARCAS

- 3.1 A participação no concurso está limitada a 10 marcas.
- 3.2 Caso o número de inscrições seja maior do que a quantidade de vagas, caberá seleção dos inscritos para participação no desfile, realizada pela Comissão Organizadora do Evento, levando em consideração os critérios de avaliação mencionados no item 3.3.
- 3.3 A avaliação das marcas participantes será realizada pela Comissão Organizadora do Evento, nomeado pela Fundação Municipal de Cultura antecipadamente, que fará a análise dos produtos de cada marca, com notas de 1 a 10, conforme dos seguintes critérios:

3.3.1 Técnicas empregadas

- 3.3.2 Acabamento
 - 3.3.3 Originalidade
 - 3.3.4 Adequação a passarela
 - 3.3.5 Qualidade de apresentação de produtos
- 3.4 Em caso de empate, será analisado as notas em cada critério, dando base para desempate as maiores notas em: (1) Técnicas empregadas, (2) Acabamento, (3) Originalidade, (4) Adequação a passarela e (5) Qualidade de apresentação de produto.
- 3.5 O resultado final da avaliação será divulgada no site institucional da Prefeitura Municipal (www.bombinhas.sc.gov.br), com a indicação do nome do proponente, nome da marca e a razão da inabilitação (se for o caso).

4 DO DESFILE

- 4.1 A **2ª EDIÇÃO DO DESFILE “BOMBINHAS, MODA CRIATIVA”** é atração integrante das comemorações do mês em alusão ao 31º Aniversário de Bombinhas.
- 4.2 O desfile acontecerá no dia 31 de março de 2023, a partir das 20h, na Casa de cultura Dona Tila, Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas;
- 4.3 A Fundação Municipal de Cultura disponibilizará passarela, estrutura de tendas, sonorização, apresentações artísticas e intervenções, camarim coletivo para as marcas, banheiro, água e café para os participantes.
- 4.4 A marca deverá disponibilizar os modelos que apresentarão seus produtos de moda na passarela, bem como arcar com todas as despesas necessárias para participação, como por exemplo: locomoção, hospedagem, cabelo e maquiagem.

- 4.5 Os modelos e representantes da marca deverão participar do ensaio de passarela que será realizado no dia 30 de março de 2023, as 19h, na Casa de cultura Dona Tila, Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas.
- 4.6 No dia 31 de março os modelos e representantes da marca deverão estar na Casa de Cultura Dona Tila, as 17h45, para a última passagem na passarela e início do desfile.
- 4.7 Cada marca selecionada terá direito de até 10 (dez) inserções ou apresentações de *looks* durante o desfile, sendo o número mínimo de 08 (oito) inserções.
- 4.8 É de responsabilidade da marca desenvolver, planejar e elaborar a sequência de *looks* que irão para a passarela.
- 4.9 A marca que desejar uma reprodução musical específica para o seu momento, deverá comunicar a organização com no mínimo 15 dias de antecedência, fornecendo os arquivos por meio de *link* de armazenamento em nuvem.
- 4.10 A marca deverá entregar com no máximo 24h de antecedência os *looks* e a ordem de passarela, na Casa de Cultura Dona Tila, Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas, podendo ser cancelada a participação em caso de atraso.
- 4.11 A Fundação Municipal de Cultura informará a ordem de apresentação das marcas no ato do resultado de habilitação.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 As decisões da Comissão Organizadora do Evento do desfile são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

- 5.2 No ato da inscrição, a marca autoriza o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pela Organização para fazer parte do acervo da Prefeitura de Bombinhas, no qual poderá ser utilizado a qualquer momento sem aviso prévio, para fins culturais, promocionais e/ou de divulgação.
- 5.3 A Fundação Municipal de Cultura reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o(a) candidato(a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso.
- 5.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 5.5 Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Bombinhas, 01 de fevereiro de 2023

NÍVEA MARIA DA SILVA BÜCKER
PRESIDENTE

Fundação Municipal de
CULTURA
BOMBINHAS - SC

ANEXO 1. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
01/02/2023	LANÇAMENTO DO EDITAL
01/02/2023 17:00	INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÃO
15/02/2023 16:59	FIM DA FASE DE INSCRIÇÃO
17/02/2023 17:00	DATA E HORÁRIO LIMITE PARA A ENTREGA DOS LIVROS
23/02/2023	INICIO DA FASE DE AVALIAÇÃO
24/02/2023	FIM DA FASE DE AVALIAÇÃO
24/02/2023	RESULTADO DE SELEÇÃO DAS MARCAS
30/03/2023 19:00	ENSAIO GERAL COM AS MARCAS SELECIONADAS E PRAZO PARA ENTREGA DOS <i>LOOKSE</i> SEQUÊNCIA DE ENTRADA NA PASSARELA
31/03/2023 17:45	DATA E HORÁRIO EM QUE REPRESENTANTES E MODELOS DA MARCA DEVERÃO ESTAR NO LOCAL DO EVENTO
31/03/2023 20:00	EVENTO



ANEXO 2: TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, responsável pela marca ou coleção, _____ inscrito no CNPJ (em caso de Pessoa Jurídica) sob o CNPJ de nº _____. Declaro que li e aceito os termos estabelecidos no Edital (nº do edital), para a participação na 2º edição do desfile “Bombinhas Moda Criativa”, que acontecerá no dia 31 de março de 2023, realizado pela Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

Bombinhas _____ de Fevereiro de 2023

